PORTARIA Nº 159, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração do calendário de Reuniões Ordinárias do ano de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e com fundamento no Artigo 30, Inciso XVI do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Calendário de Reuniões Ordinárias, passando a 19ª Reunião Ordinária agendada para o dia 08 (oito) de novembro de 2022 para o dia 10 (dez) de novembro de 2022 – quinta feira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 01 de novembro de 2022.

Anirton Valeriano da Silva – Miltinho do Sacolão
Presidente da Câmara Municipal